

ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**Data de Publicação**

15/05/2012

Mês/Ano de Referência

04/2012

Data de início da vigência

01/04/2012

c) Membros da Magistratura

MEMBROS DA MAGISTRATURA	SUBSÍDIO
JUIZ SUBSTITUTO	19.294,09
JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA ENTRANCIA	19.294,09
JUIZ DE DIREITO DE SEGUNDA ENTRANCIA	20.499,99
JUIZ DE DIREITO DE TERCEIRA ENTRANCIA	21.705,87
JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA ESPECIAL	22.911,74
DESEMBARGADOR	24.117,62

GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO NA JUSTIÇA ELEITORAL	SUBSÍDIO	T.R.E.	1ª INSTÂNCIA
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJES (valor referente aos jetons de 8 sessões mensais)	NÃO APLICA	5.788,16	-
Juiz de Direito	NÃO APLICA	-	3.665,88

Obs:

Os valores das gratificações acima apresentados são os valores máximos por participações e, atualmente, são as estabelecidas pela Portaria TSE nº 48/2010, com base na seguinte legislação (Leis nºs 8350/91, 11143/05 e 12041/09, bem como Resolução STF nº 423/10).